



PUBLICADO	
Dia	02/05/2023
Jornal	Diário Oficial
	n. 2772
	Thalles Henrique Tomazelli
	Assinatura

MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 5.240-B/2023 – 02/01/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 763/2022 de 19/12/2022, publicada em 20/12/2022, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4.320/64, resolve criar elemento de despesa e abrir **Crédito Especial** na importância de **R\$ 5.858.903,79 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e três reais e setenta e nove centavos)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotado para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

1 - EXCLUI..... R\$ 5.117.041,41

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	85.480,95
05.01.04.122.0008.2.012 - 339036 - 0.1.500.	R\$	37.928,68
06.01.13.392.0010.2.030 - 339039 - 0.1.500.	R\$	1.080,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339040 - 0.1.500.	R\$	3.645,60
10.01.04.122.0025.2.073 - 339040 - 0.1.500.	R\$	2.469,60
11.01.04.122.0029.2.079 - 339040 - 0.1.500.	R\$	6.115,20
05.01.04.122.0008.2.012 - 339092 - 0.1.500.	R\$	10.630,87
09.01.20.606.0023.2.071 - 339093 - 0.1.500.	R\$	11,00
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.799.	R\$	23.600,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	173.428,00
02.01.04.122.0002.2.002 - 339030 - 0.1.500.	R\$	640,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.	R\$	172.788,00

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	4.235.869,46
06.01.27.812.0011.2.031 - 449051 - 0.1.701.	R\$	4.235.869,46

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	RS	622.263,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.2.500.	R\$	622.263,00

2 - INCLUI..... R\$ 741.862,38



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 741.862,38
10.01.17.511.0027.1.007 - 449051 - 0.1.799.	R\$ 741.862,38

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 5.858.903,79

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão anuladas parcialmente as Dotações Orçamentárias próprias e constantes do orçamento corrente, conforme segue:

1 - EXCLUI..... R\$ 5.117.041,41

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

I – Insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de despesa, em conformidade com os grupos especificados na LDO

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 85.480,95
05.01.04.122.0008.2.012 - 335043 - 0.1.500.	R\$ 10.630,87
02.01.04.122.0002.2.002 - 339014 - 0.1.500.	R\$ 1.685,00
06.01.13.392.0010.2.030 - 339032 - 0.1.500.	R\$ 1.080,00
05.01.04.122.0008.2.012 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 600,00
09.01.20.606.0023.2.071 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 3.656,60
10.01.04.122.0025.2.073 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 2.469,60
11.01.04.122.0029.2.079 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 6.115,20
03.01.02.061.0004.2.006 - 339091 - 0.1.500.	R\$ 1.643,68
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.799.	R\$ 23.600,00
05.01.04.131.0008.2.017 - 339039 - 0.1.500.	R\$ 34.000,00

III – Suplementações para atender despesas com educação do ensino fundamental e infantil e para despesas com saúde

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 173.428,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339036 - 0.1.500.	R\$ 640,00
06.01.12.361.0009.2.023 - 339030 - 0.1.500.	R\$ 172.788,00

§1º Excesso de Arrecadação

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 4.235.869,46
06.01.....	R\$ 4.235.869,46

§2º Superávit Financeiro

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 622.263,00
06.01.....	R\$ 622.263,00

2 - INCLUI..... R\$ 741.862,38

De acordo com o Art. 9º, § 1º e § 2º; e Art. 10, § 1º e § 2º:

Entidade 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ.....	R\$ 741.862,38
10.01.26.782.0028.2.076 - 339030 - 0.1.799.	R\$ 741.862,38

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES (1+2) R\$ 5.858.903,79

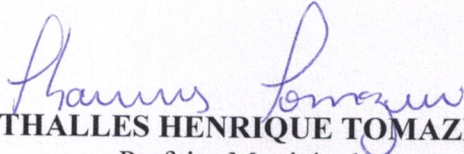


MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual 2023 a 2026 a partir da data de publicação deste Decreto.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquirai - MS, 02 de janeiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal